

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria

REQUERIMENTO DE LICENÇA- PRÊMIO

**AO EXELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA/ BAHIA
DEMOSTHENES DE SOUZA BARRETO FILHO.**

Eu, Josefa Inácio da Silva, brasileira, divorciada, Agente de Serviços Gerais, inscrita no CPF de N° 609.044.705-63 e RG de N° 05.937.749-65 – SSP/BA, aprovada em Concurso Público Municipal e empossada no dia 01/01/2002, atualmente lotada no Colégio Municipal Epaminondas Rocha, localizado no Distrito de Mirorós, residente e domiciliada na Rua do Campo, s/nº, Mirorós, Ibipeba/BA, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de licença prêmio de três meses, com todos os direitos e vantagens adquiridas, de acordo com o Regime Jurídico do Município, lei de n º 206 de 05 de Janeiro de 2005.

Ibipeba Ba, 19 de Abril de 2022.

Josefa Inácio da Silva

Josefa Inácio da Silva

Requerente

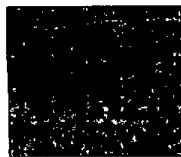
09/05/2022

CD

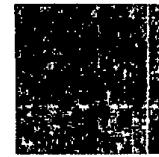
X

Recebido em: ____ de ____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA N° 007 DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, JOSEFA INÁCIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF nº 609.044.705-63, no período de **09 de maio de 2022 a 07 de agosto de 2022**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 09 de maio de 2022.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal